PROJETO DE LEI Nº 346/15

Institui o Dia Municipal do Ouvinte, a ser comemorado no dia 25 de setembro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° - Fica instituído o Dia Municipal do Ouvinte, a ser comemorado no dia 25 de setembro, no âmbito do Município de Salvador.

Parágrafo Único: A data alusiva no *caput* deste artigo passará a constar no calendário oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2015.

LEANDRO GUERRILHA

JUSTIFICATIVA

Implantado no Brasil em 1922, o rádio completa 93 anos, com uma trajetória repleta de desafios e superações. Na década de 50, cogitou-se o seu fim pelo advento da televisão, mas o meio demonstrou força e capacidade de adaptação.

Na atualidade, com o desenvolvimento e popularização da internet, o rádio continua a comprovar como pode coexistir pacificamente e até se beneficiar das demais mídias. Pois o crescimento na sua base de ouvintes não mais acontece de forma vertical como o rádio tradicional e sim horizontal, através de outras plataformas como a internet.

A multiplataforma e, principalmente a mobilidade, podem ser destacados, assim, como fatores fundamentais para manter e fidelizar o universo dos ouvintes. Tamanha a importância da mobilidade para o rádio, que o perfil do ouvinte se altera quando comparados os locais de acesso do meio. Após

divulgar pesquisa apontando que 89% dos brasileiros são ouvintes assíduos do rádio, o Ibope, traçou um perfil dessa população.

O levantamento realizado em 13 regiões metropolitanas mostra que dos 53 milhões de ouvintes a maioria está na faixa etária entre 30 e 39 anos. Salvador como a terceira Cidade em população do Brasil, com uma das maiores médias de público ouvinte, bem como também de alcance médio, estima-se que possua um dos maiores públicos ouvintes, que utilizam diuturnamente o rádio para ouvir música, notícias esportes e outras tantas opções de entretenimento.

Sendo o ouvinte quem na verdade mantém vivo e em crescimento constante o maior e mais importante meio de comunicação do planeta e, com seu consumo diário incrementa e impulsiona a economia local e regional.

Comemora-se no Brasil o Dia do Radialista (21 de setembro) e o Dia do Rádio, ou Radiodifusão (25 de setembro), em alusão à data de nascimento de Roquete Pinto, nada mais justo que se comemore também "O Dia do Ouvinte", a razão da existência desse importante meio de comunicação.

Pelo exposto, apelo aos nobres pares desta Augusta Casa, que aprovem esta Proposição uma vez que não pode o Poder Público, nas suas diversas esferas, furtar-se ao dever de fazer justiça homenageando o público ouvinte, por quaisquer maneiras possíveis no plano da legalidade e assim, estaremos mais uma vez cumprindo nosso papel como representantes da população soteropolitana.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2015.

LEANDRO GUERRILHA